



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

---

RETIFICAÇÃO Nº 002/2017  
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que não foi explicitado acerca do tratamento diferenciado às ME's e EPP's. Faz jus o acréscimo do subitem 7.13.

(..)

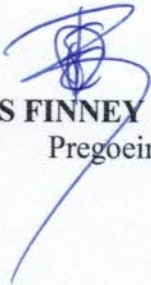
**7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

(...)

**7.13.** Será concedido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 123/06.

Ficam acrescido o subitem no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 06 de dezembro de 2017

  
**CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial